

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Etiópia P. O. Box 3243 Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251 -11 -5 517844
Website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Quadragésima Primeira Sessão Ordinária
20 de Junho - 15 de Julho de 2022
Lusaka, Zâmbia

EX.CL/1351(XLI)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO (CTE) DE MIGRAÇÃO, REFUGIADOS E DESLOCADOS
INTERNOS (STC MRI-4), 23-24 DE ABRIL DE 2022, MALABO, GUINÉ
EQUATORIAL**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 5517 700; Fax: +251 115 182 072
www.au.int

HHS72970 – 47/47/22/10

**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO (CTE) DE MIGRAÇÃO, REFUGIADOS
E DESLOCADOS INTERNOS (STC MRI-4)
REUNIÃO DOS MINISTROS**

**23-24 de Abril de 2022,
Malabo, Guiné Equatorial**

STC-MRI-4/MIN/RPT

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

INTRODUÇÃO

1. A Reunião dos Ministros da Quarta Sessão do Comité Técnico Especializado de Migração, Refugiados e Deslocados Internos (STC-MRI-4) foi realizada em Malabo, Guiné Equatorial nos dias 23 e 24 de Maio de 2022. A reunião precedeu à Cimeira Humanitária Extraordinária e Conferência de Doadores da UA, agendada para o dia 27 de Maio de 2022 em Malabo, Guiné Equatorial.

PARTICIPAÇÃO

2. A Reunião dos Ministros contou com a presença de delegados dos seguintes trinta e seis (36) Estados-Membros da UA: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Camarões, República Centro-Africana, Comores, República do Congo, Côte d'Ivoire, Rep. Dem. do Congo, Egipto, Guiné Equatorial, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Quênia, Libéria, Líbia, Malawi, Mauritânia, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Niger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Saharawi Democrática, Sierra Leone, África do Sul, Tanzânia, Togo, Uganda,, Zâmbia e Zimbabwe.

3. Estiveram igualmente presentes as seguintes Comunidades Económicas Regionais: COMESA, CEEAC e CEDEAO.

4. Estiveram ainda presentes, durante as Sessões Públicas, as seguintes organizações internacionais e parceiros de desenvolvimento: Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), Federação Internacional da Cruz Vermelha (IFRC), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Programa das Nações Unidas sobre o VIH/SIDA (ONUSIDA), Programa Alimentar Mundial (PAM), Organização Mundial da Saúde (OMS).

PONTO 1 DA AGENDA: SESSÃO DE ABERTURA

5. O Presidente da 4.^a Sessão do CTE de Migração, Refugiados e Deslocados Internos, S. Ex.^a o Sr. Jack J. Mwiimbu, Ministro da Administração Interna e Segurança Interna da República da Zâmbia, deu as boas-vindas a todos os delegados à reunião. O Presidente salientou que o CTE está a ser realizado num momento adequado para que todos os Estados-Membros enveredarem pela resolução dos desafios humanitários em África. Salientou ainda o número crescente de migrantes, refugiados e deslocados internos, alguns dos factores impulsionadores da migração, bem como as suas consequências negativas, que têm causado muitas complexidades que colocam importantes desafios aos Estados-Membros. Sublinhou que a prestação de protecção aos deslocados internos, bem como a procura de soluções duradouras para fazer face à situação das pessoas vulneráveis, especialmente mulheres, jovens, crianças e deficientes, requer uma forte liderança e a adopção de uma abordagem de toda a sociedade. Como nenhum Estado-Membro pode enfrentar sozinho os desafios humanitários, o Presidente apelou a todos os participantes no sentido de recorrerem às decisões do CTE na procura de soluções duradouras para as crises humanitárias, bem como na definição de princípios de base a serem analisados pela Cimeira Humanitária da UA.

6. S. Ex.^a a Sr.^a Minata Samate Cessouma, Comissária da UA para a Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social, em nome de S. Ex.^a o Sr. Moussa Faki Mahamat,

Presidente da Comissão da UA, saudou todos os Ministros, Embaixadores, Delegados e Parceiros participantes na Reunião Ministerial do CTE. A Comissária enalteceu o forte empenho de S. Ex.^a o Sr. Theodoro Obiang Nguema Mbasogo, Líder da UA para o Ano de 2019; Ano dos Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos - Soluções Duradouras para as Deslocações Forçadas, e manifestou a sua gratidão ao governo da Guiné Equatorial por acolher a Reunião. Na sua intervenção, a Comissária salientou o impacto das alterações climáticas, o acesso inadequado aos alimentos e à nutrição, bem como a pandemia da COVID-19 nos migrantes e deslocados internos. A Comissária declarou que o número de deslocados forçados em África está a aumentar, e instou os Estados-Membros a tomarem medidas vigorosas que ofereçam respostas sustentáveis às necessidades de protecção, alimentação e nutrição das populações afectadas. Estas acções incluem o apoio à operacionalização da Agência Humanitária Africana e a ratificação do Protocolo sobre a livre circulação de pessoas em África. A Comissária concluiu a sua intervenção sublinhando a importância de tomar de forma colectiva as medidas adequadas para uma melhor protecção dos migrantes e dos deslocados internos em África.

7. S. Ex.^a o Sr. Faustino Ndong Essono Eyang, Ministro da Administração Interna da República da Guiné Equatorial, em nome de S. Ex.^a Emb. Simeon Oyono Essono, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Guiné Equatorial, deu as calorosas boas-vindas a todos os participantes a Malabo, Guiné Equatorial. O Ministro indicou que o CTE, constitui uma oportunidade ideal para implementar políticas destinadas a melhorar a situação dos migrantes, refugiados e deslocados internos. Reiterou o compromisso do Presidente da República da Guiné Equatorial, S. Ex.^a o Sr. Obiang Nguema Mbasogo, Líder da UA para o tema do ano de 2019 "Rumo a uma solução sustentável para os problemas da deslocação forçada em África". Declarou que esse compromisso se materializa através da defesa da implementação de políticas progressivas e viradas para o futuro nos domínios da deslocação forçada, adoptando importantes instrumentos continentais, apoiando instituições continentais relevantes, tais como a Agência Humanitária Africana, bem como prestando apoio multifacetado aos refugiados e suas famílias. O Sr. Faustino concluiu a sua intervenção reiterando o compromisso do Governo da República da Guiné Equatorial em trabalhar com todos os Estados-Membros na concepção de soluções e políticas proactivas para os refugiados, deslocados internos e migrantes.

PONTO 2 DA AGENDA: QUESTÕES DE PROCEDIMENTO:

A. APROVAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA

8. Em conformidade com o Regulamento Interno do CTE-MRIDP, o Gabinete do Conselheiro Jurídico (OLC) orientou a reunião com a eleição e composição da Mesa. A Mesa da Quarta Sessão do Comité Técnico Especializado de Migração, Refugiados e Deslocados Internos foi aprovada da seguinte forma:

Presidente	África Austral	República da Zâmbia
1.º Vice-Presidente	África Central	República dos Camarões
2.º Vice-Presidente	África do Norte	Consultas em curso
3.º Vice-Presidente	África Oriental	República Unida da Tanzânia
Relator	África Ocidental	República da Sierra Leone

B. ADOÇÃO DA AGENDA E DO PROGRAMA DE TRABALHO

9. A Agenda e o Programa de Trabalho para a reunião foram adoptados sem qualquer alteração.

PONTO 3 DA AGENDA: PAINÉIS DE DISCUSSÃO E DEBATES GERAIS SOBRE AS ÁREAS TEMÁTICAS DA CIMEIRA HUMANITÁRIA

10. A sessão pública da reunião dos Ministros sobre as áreas temáticas da Cimeira Humanitária incluiu cinco painéis de discussão e debates gerais com os seguintes resultados principais;

A. PAINEL DE DISCUSSÃO SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, CALAMIDADES E DESLOCAÇÕES FORÇADAS EM ÁFRICA

11. Este painel foi moderado pela Sr.^a Aissata Kane, Conselheira Regional Sénior da OIM e os membros do painel foram representantes da República Árabe do Egipto, representantes do Reino de Marrocos, Sr. Raouf Mazou, Alto-Comissário Adjunto do ACNUR, Sr. Itonde Kakoma, Representante da FICV junto da União Africana e da UNECA e Sr. Robert Hakiza, Refugiado do Uganda, em representação da Comunidade do Uganda.

12. Os Estados-Membros partilharam as suas experiências sobre a forma como têm vindo a mitigar as alterações climáticas e a resposta a calamidades em África, sublinhando que as manifestações das alterações climáticas em África, tais como inundações, secas, ciclones, e a imprevisibilidade das precipitações são recorrentes e cada vez mais frequentes. Os Estados-Membros assinalaram que apesar de África contribuir apenas com 5% para as emissões globais de gases com efeito de estufa, os padrões climáticos africanos têm sido fortemente afectados pelas alterações climáticas e pela variabilidade, o que resultou num aumento da frequência, intensidade e imprevisibilidade de eventos climáticos extremos.

13. Os membros do painel concordaram quanto à necessidade de haver uma mudança de paradigma e priorização da preparação para calamidades e acções de Redução de Riscos de Calamidades, aviso prévio e acção, recuperação e criação de esforços de resiliência para garantir a adaptabilidade das comunidades aos choques climáticos e a outros choques.

14. O Egipto, na sua qualidade de presidente da COP 27, vai acolher a cimeira da COP 27 que está a ser rotulada como a COP de implementação. A Presidência está empenhada em garantir a tradução de compromissos e promessas em acções. Há discussões e diálogo contínuos com a presidência da COP 26 no sentido de tirar partido da dinâmica de Glasgow e prosseguir com todas as vias de negociação com destaque na adaptação, financiamento e perdas e danos. A reunião discutiu igualmente a questão das deslocações causadas pelas alterações climáticas e a necessidade de protecção internacional para aqueles que são forçados a fugir através das fronteiras. A reunião tomou nota dos aspectos legais e normativos do contexto das alterações climáticas e das lacunas existentes.

15. Na sequência de deliberações, os Ministros recomendaram:

- i. O reforço da colaboração com os Estados-Membros e os actores a nível nacional, incluindo as sociedades nacionais. Que os investimentos devem ser orientados para o reforço das capacidades dos Estados em termos de preparação local, aviso prévio, redução de calamidades e capacidades de resposta como principais agentes de resposta;

- ii. O aumento dos investimentos em sistemas de Aviso Prévio e Acção Rápida de Múltiplos Perigos, reconhecendo a sua centralidade para se atingirem soluções a longo prazo e proporcionar mecanismos adequados de prevenção e protecção para ajudar a reforçar a resiliência e adaptação das pessoas e da comunidade;
- iii. O investimento em acções de antecipação rápidas como mecanismos eficazes para salvar vidas e proteger os meios de subsistência, incluindo mecanismos de seguros de risco;
- iv. A elaboração de directrizes legais e explorar medidas na aplicação dos instrumentos jurídicos e normativos existentes da UA e internacionais para a protecção das pessoas deslocadas à força e apátridas no contexto das alterações climáticas e das calamidades e oferecer soluções sustentáveis; em especial para permitir uma aplicação plena e eficaz da Convenção da OUA de 1969 para a protecção das pessoas deslocadas através das fronteiras no contexto das alterações climáticas e das calamidades;
- v. O aumento do financiamento e parcerias mais fortes que promovam a complementaridade para o desenvolvimento, medidas adaptativas e de resiliência;
- vi. A criação de resiliência aos desafios relacionados com as alterações climáticas no continente, indo para além da resposta a crises para soluções de longo prazo que desenvolvam soluções resilientes;
- vii. A criação de uma Aliança Africana, com base na partilha de experiências e acções coordenadas, a nível regional e continental, para fazer face aos desafios das alterações climáticas através da implementação de iniciativas africanas pertinentes, a fim de reforçar a resiliência e as medidas de adaptação no continente;
- viii. Fazer com que os vários parceiros envolvidos acelerem a redução das emissões de gases com efeito de estufa e garantam uma transferência adequada de tecnologias no quadro das parcerias, de modo a garantir uma resiliência sustentável do continente face aos vários efeitos físicos das alterações climáticas. O estabelecimento de parcerias mais fortes, com ênfase na partilha de responsabilidades;
- ix. Forte compromisso no apoio à República Árabe do Egipto, que acolhe a COP 27, a fim de garantir que as prioridades e exigências africanas sejam apoiadas com maior ênfase na implementação.

B. PAINEL DE DISCUSSÃO SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO EM SITUAÇÕES HUMANITÁRIAS EM ÁFRICA

16. Este painel foi moderado por S. Ex.^a a Sr.^a Amuge Otengo, Embaixadora e Representante Permanente da República do Uganda junto da União Africana. Os membros do painel foram representados pelo Dr. Hameed Nuru, Representante do PAM junto da União Africana e UNECA, Sr. Patrick Youssef, Director Regional do CICV para África, Sr. Mato Abdou, Presidente da ONG AGIR PLUS, Sr. Cheng Lang, representante da comunidade da Nigéria e Sr. Bright Mando, Secretário do Conselho de Administração da Capacidade Africana de Risco (ARC) e Conselheiro Jurídico Sénior.

17. As discussões destacaram que a insegurança alimentar e nutricional está a aumentar devido ao aumento das calamidades causadas por factores climáticos, conflitos, condições macroeconómicas, e COVID-19. A seca no Corno de África, as condições climáticas e os conflitos no Sahel, e o aumento das calamidades causadas por factores climáticos na região austral, levaram a que mais pessoas necessitassem de assistência humanitária. A guerra na Ucrânia agravou os níveis de insegurança alimentar e nutricional devido ao aumento do custo dos alimentos e dos combustíveis e levou a um aumento do custo da prestação de assistência humanitária. Esta situação exige que África reforce a capacidade de produção alimentar, aumente os mecanismos de financiamento interno e se concentre em soluções duradouras, incluindo as que aumentam a resiliência e as redes de segurança para mitigar o impacto dos choques.

18. A Capacidade Africana de Risco (ARC) criou mecanismos tais como planos de contingência e perfis de risco para melhor prestar apoio abrangente aos Estados-Membros. Os Estados-Membros devem aproveitar os produtos disponibilizados pela ARC como um meio de mitigar o impacto das calamidades causadas por factores climáticos. Outras acções localizadas impulsionadas pela solidariedade e abordagens multifacetadas que reúnem outros sectores como a saúde, água e saneamento, educação e agricultura, ao mesmo tempo que promovem a relação entre a acção humanitária e o desenvolvimento são igualmente vitais. A paz e a resolução de conflitos devem ser prosseguidas como uma estratégia de prevenção.

19. Na sequência de deliberações, os Ministros recomendaram que:

- i. Investir em esforços que reforcem a resistência das populações e dos sistemas alimentares aos choques em áreas afectadas por conflitos, inclusive através de acções a longo prazo, tais como protecção social e apoio aos meios de subsistência;
- ii. Promover a paz e mecanismos de resolução de conflitos para reduzir conflitos que continuam a ser um dos principais motores da insegurança alimentar e promover o respeito do Direito Humanitário Internacional, vital para garantir a segurança alimentar e um acesso humanitário rápido e sem entraves para garantir que a assistência chegue àqueles que dela necessitam
- iii. Adoptar abordagens e mecanismos multi-sectoriais que se concentrem na prevenção, incluindo investimentos na agricultura transformadora, centrando-se nos pequenos agricultores, mulheres e jovens.
- iv. A necessidade de dar prioridade aos investimentos em dados e sistemas de informação sobre segurança alimentar e nutricional. Os governos dos Estados-Membros devem estabelecer e apoiar mecanismos liderados pelos países que disponibilizem regularmente dados de qualidade sobre segurança alimentar e nutricional para apoiar a defesa, planificação, monitorização e avaliação de programas de nutrição.
- v. Continuar a intensificar os esforços para tratar todas as crianças e mulheres afectadas por graves desperdícios, a forma mais mortífera de desnutrição. Os governos dos Estados-Membros e outras partes interessadas devem dar prioridade a uma mudança de paradigma nas respostas humanitárias em matéria de segurança alimentar e nutricional para a implementação à escala de acções multi-

sectoriais em matéria de nutrição, água e saneamento, segurança alimentar, saúde e protecção social, a fim de satisfazer as necessidades das comunidades afectadas pelas crises.

- vi. África deve limitar as importações de alimentos e aumentar as produções alimentares a nível local. Devem ser identificados e maximizados os celeiros africanos para que África possa abastecer-se de alimentos próprios.
- vii. África deve investir e utilizar os sistemas de aviso prévio existentes para fazer previsões de calamidades, a fim de permitir uma resposta pontual e eficaz.
- viii. Aumentar os investimentos e adoptar redes de segurança de protecção social inclusivas que integrem a necessidade das pessoas em cenários humanitários.
- ix. Alavancar novas fontes de financiamento para apoiar as despesas e reformas internas transformadoras, promovendo o crescimento económico e a resiliência.
- x. É pertinente promover a importância do respeito pelo ambiente durante o conflito armado.
- xi. Dada a natureza cíclica da crise, os Estados-Membros devem adoptar acções de antecipação para prevenir crises futuras e investir em modelos de seguro de risco.
- xii. As aquisições de alimentos e insumos agrícolas a nível local para fins humanitários devem ser isentas de quaisquer sanções ou medidas restritivas, em todas as regiões. Deve ser dada maior ênfase à ligação dos mercados, concretização da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) e harmonização da agricultura e da tecnologia.

PAINEL DE DISCUSSÃO SOBRE PANDEMIAS E DESAFIOS DE SAÚDE EM SITUAÇÕES HUMANITÁRIAS EM ÁFRICA

20. Este painel foi moderado pela Dr.^a Jeanne Seck, Directora Nacional da ONUSIDA na Guiné Equatorial e os membros do painel foram representados pelo Dr. Georges A. Ki-Zerbo - Chefe do Gabinete de Ligação da OMS junto da União Africana e UNECA, Sr. Mohamud Mohamed Hassan, Director Nacional da *Save the Children*, e Somália, Sr.^a Cécile Pango, Representante da Comunidade do Malawi.

21. As discussões salientaram que cenários frágeis e afectados por conflitos mostram indicadores de saúde significativamente piores a nível mundial e que África é lar de pelo menos 13 países frágeis, em conflito e vulneráveis. A pandemia da COVID-19, e os crescentes eventos adversos relacionados com os factores climáticos, trouxeram à tona crescentes desigualdades e a necessidade de infra-estruturas e sistemas de saúde essenciais mais resilientes para permitir o acesso aos cuidados de saúde essenciais. Os Estados-Membros devem adoptar uma abordagem sistemática inclusiva que inclua jovens refugiados e migrantes forçados na planificação e implementação de intervenções de saúde. A pandemia da COVID-19 continua a destacar a necessidade de uma arquitectura mais forte e mais inclusiva de preparação, resposta e resiliência em matéria de saúde (HEPR). Estas devem incluir parcerias alargadas para uma abordagem de toda a sociedade para a vigilância em colaboração, protecção da comunidade, cuidados clínicos e acesso a contramedidas; estabelecimento de uma plataforma de coordenação do financiamento para promover o investimento interno e direccionar o financiamento internacional existente e que preenche as lacunas para onde ele é

mais necessário. Os Estados-Membros, as organizações regionais e mundiais devem capacitar os sistemas de saúde comunitários como primeira linha de defesa e de ligação às autoridades sanitárias locais e ao investimento e reforço das instituições humanitárias locais. Em contextos de emergência e humanitários, e em situações de fragilidade, há ainda desafios relacionados com os cuidados de saúde contra o VIH, tais como a abordagem das infecções pelo VIH e o acesso ao tratamento e outros serviços de apoio.

22. Na sequência de deliberações, os Ministros recomendaram que:

- i. Reforçar as intervenções a serem orientadas para a prevenção de doenças e cuidados de saúde primários como pedra angular para a cobertura universal da saúde;
- ii. Passar à protecção social e ao Seguro de Saúde reconhecendo que a protecção social é um instrumento importante para o alcance do acesso universal aos principais serviços de saúde e sociais, incluindo cuidados básicos de saúde primários, educação, nutrição e saúde ambiental;
- iii. A União Africana apela a uma nova ordem de saúde pública ancorada em quatro pilares: Reforço do Africa CDC e das instituições de Saúde Pública; Expansão do fabrico de vacinas, diagnósticos e terapêuticas; Reforço da força de trabalho de saúde pública; Parcerias orientadas para a acção; e Mobilização de recursos internos para a saúde pública;
- iv. Criação da Agência Africana de Medicamentos (AMA);
- v. Capacitação dos sistemas de saúde da comunidade e reforço da saúde pública em situações de emergência;
- vi. Reforço da informação e das evidências através da investigação e fortalecimento dos Sistemas de Informação de Saúde;
- vii. Maior financiamento para a saúde em cenários frágeis, incluindo a identificação do financiamento interno.

C. PAINEL DE DISCUSSÃO SOBRE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO PÓS-CONFLITO (RDPC) PARA OS REPATRIADOS EM ÁFRICA

23. Este painel foi moderado pelo Sr. Mabingué Ngom, Conselheiro Sénior do Director Executivo do FNUAP e Director do FNUAP. Os painéis foram representados por S. Ex.^a Adenkule King, Embaixador e Representante Permanente da República da Sierra Leone junto da União Africana, S. Ex.^a Embaixadora Soha Gendi, Ministra Adjunta dos Negócios Estrangeiros para as Organizações Africanas, Sr. Mohammed Abdiker, Director Regional da OIM para África Oriental e Corno de África, e Sr.^a Mimidoo Achakpa, Directora Executiva do Programa do Direito das Mulheres à Educação da Nigéria.

24. As discussões salientaram a importância da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito como solução para uma paz e desenvolvimento duradouros no continente, uma vez que permite aos países que saem de um conflito evitarem uma reincidência. As discussões sublinharam a necessidade de investir na consolidação da paz, especialmente através de esforços abrangentes de reconstrução e desenvolvimento. Nesse sentido, a reunião salientou

que o Centro de RPCD em Cairo desempenhará um papel central no apoio aos esforços globais da UA em prol de uma paz e desenvolvimento sustentáveis.

25. As abordagens e vias regionais para ex-combatentes como a desmobilização, reintegração e educação são fundamentais para o sucesso dos esforços de regresso e reintegração. A reunião apelou igualmente para abordagens sensíveis ao género e estratégias inclusivas e a participação das pessoas afectadas, especialmente as mulheres e crianças, que é essencial para o sucesso da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito.

26. A reunião manifestou ainda o seu apreço pelos esforços da UA em matéria de RDPC, especialmente o seu Quadro de Políticas, e apelou à sua revisão com vista a enfrentar os desafios actuais e futuros. A reunião manifestou o seu apreço pelo facto de, com os seus seis princípios, o quadro de políticas continuar a ser um instrumento importante para contribuir para uma paz e desenvolvimento duradouros. A reunião manifestou o seu apreço pelo papel do Centro de RDPC do Cairo e pelo seu papel previsto, uma vez operacionalizado. O Centro desempenhará um papel crucial na criação de um ambiente propício para a paz e estabilidade duradouras no continente como ponto de excelência e órgão programático da UA, especialmente no apoio aos esforços da UA para a RDPC incluindo Projectos de Impacto Rápido (QUIPs) em áreas que requerem uma recuperação pós-calamidade.

27. Na sequência de deliberações, os Ministros recomendaram que:

- i. Uma abordagem continental para responder às necessidades e fazer face aos desafios - Os países de acolhimento de refugiados, através das suas respectivas Comunidades Económicas Regionais, deverão desenvolver planos regionais de resposta a emergências.
- ii. Os actores devem explorar as capacidades e competências dos deslocados internos e dos refugiados através de abordagens inovadoras e orientadas para o desenvolvimento. Os deslocados e refugiados têm mais probabilidade de prosperar se forem permitidos explorar e identificar mecanismos de subsistência alternativos.
- iii. Para além de satisfazer as necessidades humanitárias imediatas das populações afectadas, os esforços de recuperação e reconstrução nas sociedades pós-conflito devem abordar a desmobilização, o desarmamento e a reintegração dos antigos combatentes.
- iv. Estabelecer sistemas de monitorização claros e concisos para os refugiados e deslocados internos.
- v. Integrar práticas participativas que permitam aos deslocados internos decidir sobre as soluções que lhes são adequadas e influenciar as decisões que os afectam.
- vi. Reforçar o Centro de RDPC da UA no Cairo para implementar com eficácia os programas e projectos de RDPC da UA que abordam a resposta humanitária e de emergência no continente.
- vii. Há necessidade de defender o regresso voluntário dos refugiados. Para tomarem decisões informadas, os refugiados e deslocados precisam de obter informações sobre as condições prevalecentes nos seus países e áreas de regresso para poderem tomar decisões informadas sobre a questão do regresso.

- viii. A vontade política é fundamental para facilitar a reintegração dos refugiados e promover a inclusão socioeconómica dos repatriados, aumentando o acesso aos meios de subsistência e ao emprego.. Por conseguinte, os Estados-Membros devem adoptar uma abordagem colectiva/abrangente do regresso e da reintegração. A abordagem da relação das dimensões humanitária, de desenvolvimento e de paz deve ser reforçada através das respostas dos refugiados.

D. PAINEL DE DISCUSSÃO SOBRE A REVITALIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO HUMANITÁRIO EM ÁFRICA

- a) Este painel foi moderado pelo Sr. Adekunle King, Presidente do Subcomité do CRP de Refugiados e Deslocações Forçadas. Os membros do painel foram representados pelo Embaixador Tesfaye Yilma, Embaixador e Representante Permanente junto da UA e UNECA, Sr.^a Juliet Donna Eyokia, Gestora de Programa do Empoderamento Comunitário para o Desenvolvimento Rural do Uganda (CEFORD-UG), Sr. Modibo Traore, Chefe do Escritório da OCHA no Níger e Sr. Pietro Mona, Representante da Suíça junto da União Africana, IGAD e UNECA.
- b) A reunião observou que as necessidades humanitárias em África estão a aumentar, o financiamento humanitário global está a diminuir e a COVID-19 está a agravar-se devido ao cansaço dos doadores e à crise actual na Ucrânia. Isto exige uma acção colectiva e um aumento da parceria a nível global, continental, regional e nacional. Os Estados-Membros devem aumentar os seus orçamentos nacionais para a acção humanitária, além disso, a UA-NEPAD, e as CER devem estar envolvidas nos esforços de mobilização de recursos.
- c) Devem igualmente ser explorados mecanismos de financiamento não tradicionais, incluindo a alavancagem nos sectores privados e nos actores comunitários e locais. O membro do painel observou que muitos recursos estão a ser desviados para a crise na Ucrânia, pelo que é necessário que os Estados-Membros da UA identifiquem soluções locais e lideradas por África.
- d) A reunião sublinhou a necessidade de um procedimento mais científico para determinar as necessidades humanitárias e de uma utilização adequada e transparente dos recursos para criar confiança. Mais investimentos devem ser direccionados para a monitorização e avaliação, formação e financiamento.
- e) O financiamento a curto prazo, imprevisível e baseado em projectos tem dificultado a implementação de intervenções a longo prazo e sustentáveis, juntamente com a relação entre a ajuda humanitária e o desenvolvimento. As organizações locais são igualmente financiadas de forma insuficiente, havendo necessidade de defender o financiamento para que os actores locais se alinhem com a agenda da Grande Negociação.
- f) Na sequência de deliberações, os Ministros recomendaram que:
- i. Defender o aumento do financiamento para a criação da Agência Humanitária Africana que vai facilitar uma resposta eficaz ao aumento das necessidades humanitárias no continente.

- ii. Defender com os Estados-Membros o apoio à implementação da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/591 (XVII), adoptada durante a sua 17.ª Sessão Ordinária em Julho de 2010 em Kampala, Uganda, onde decidiu “aumentar a contribuição dos Estados-Membros para o Fundo para os Refugiados e Deslocados Internos de 2% para 4% do Orçamento Operacional da Comissão, de forma gradual, com efeitos a partir de 2011, e solicitar ao CRP, através do seu Subcomité Consultivo de Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, que elabore as modalidades da sua implementação”.
- iii. O financiamento humanitário deve ser orientado para a relação entre ajuda humanitária, desenvolvimento e paz para dar resposta às necessidades através de soluções duradouras.
- iv. Deve ser atribuído financiamento para mais adaptações climáticas, gestão do risco de calamidades e sistemas de aviso prévio.
- v. Defender o aumento do financiamento de acções humanitárias por parte dos Estados-Membros como parte de África, impulsionando o financiamento de acções humanitárias e cuidando do seu próprio financiamento em reconhecimento da primazia dos Estados-Membros na resposta humanitária.
- vi. Promover parcerias estratégicas na mobilização de recursos e partilha de encargos e identificar outros mecanismos de financiamento não tradicionais para além dos mecanismos 'tradicionais' para complementar os limitados recursos humanitários;
- vii. Reforço da parceria com o sector privado, instituições financeiras internacionais e regionais para defender o aumento do financiamento, especialmente para intervenções que geram impactos duradouros ao longo da relação entre ajuda humanitária, desenvolvimento e paz.
- viii. Desenvolver metodologias científicas e com base em evidências rigorosas para determinar as necessidades humanitárias e de financiamento.
- ix. Implementar medidas para promover a transparência e a responsabilização para criar confiança entre doadores tradicionais e não tradicionais.

PONTO 4 DA AGENDA: ANÁLISE E ADOÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS DA 4.ª SESSÃO DO CTE DE MIGRAÇÃO, REFUGIADOS E DESLOCADOS INTERNOS

28. Os Ministros analisaram o Relatório da Reunião de Peritos e aprovaram as recomendações, com alterações

PONTO 5 DA AGENDA: ANÁLISE E ADOÇÃO DO PROJECTO DE DECISÃO DA REUNIÃO DOS MINISTROS DA 4.ª SESSÃO DO CTE

29. O Projecto de Decisão da 4.ª Sessão da Reunião dos Ministros do CTE foi analisado e adoptado pelos Ministros, com alterações.

PONTO 6 DA AGENDA: ANÁLISE DO PROJECTO DE DECLARAÇÃO DA CONFERÊNCIA

30. O projecto de Declaração da Conferência foi analisado e adoptado pelos Ministros, com alterações.

PONTO 7 DA AGENDA: DATA E LOCAL DA 5.ª SESSÃO DO CTE DE MIGRAÇÃO, REFUGIADOS E DESLOCADOS INTERNOS

31. A 5.ª Sessão Ordinária do CTE de Migração, Refugiados e Deslocados Internos realizar-se-á em 2024.

32. As datas serão decididas após consulta entre a Mesa do CTE e a Comissão.

33. A Comissão deverá acolher a reunião, a menos que um Estado-Membro se ofereça para acolher a reunião ao abrigo das normas e regulamentos da UA que regem o acolhimento de reuniões do género.

34. A Mesa do CTE reunir-se-á pelo menos uma vez por ano.

35. A proposta da Côte d'Ivoire de realizar uma sessão extraordinária do CTE de Migração, Refugiados e Deslocados Internos será discutida pela Mesa.

PONTO 8 DA AGENDA: DIVERSOS

36. Não foi levantado qualquer assunto sob este ponto da agenda

PONTO 9 DA AGENDA: ANÁLISE E ADOÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS DA 4.ª SESSÃO DO CTE DE MIGRAÇÃO, REFUGIADOS E DESLOCADOS INTERNOS

37. A Reunião adoptou o Relatório da Reunião dos Ministros, com alterações.

PONTO 10 DA AGENDA: SESSÃO DE ENCERRAMENTO

38. A Comissária da UA para a Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social, S. Ex.ª Emb. Minata Samate Cessouma agradeceu a todos os ministros pelos frutíferos debates e resultados da reunião, alcançados num espírito de fraternidade. A Comissária salientou que a Comissão vai garantir que todas as alterações mencionadas pelos Estados- da Membros sejam incorporadas nos documentos discutidos, principalmente o projecto de decisão, o projecto de declaração e o relatório da sessão ministerial do CTE. S. Ex.ª a Emb. Cessouma indicou que as recomendações da sessão constituem passos fundamentais para que a Comissão e os Estados-Membros apresentem soluções relevantes para as deslocações forçadas no continente. Incentivou os Estados-Membros a demonstrar um maior empenho neste importante tópico, afectando recursos durante a Conferência de Doadores, que será gerida de acordo com as normas e procedimentos da UA. S. Ex.ª a Emb. Cessouma terminou a sua intervenção agradecendo ao Presidente por dirigir a reunião, bem como a toda a equipa técnica pelo apoio prestado durante a sessão.

39. O representante da República da Guiné Equatorial, em nome do Governo da República da Guiné Equatorial e S. Ex.ª o Sr. Obiang Nguema MBASOGO, Presidente da República da Guiné Equatorial, felicitou o Presidente do CTE, a CUA, os Estados-Membros, as CER e os parceiros pela forma magistral como a Reunião Ministerial elucidou as questões humanitárias

em África e recomendou formas de as resolver. O Representante do Governo constatou com tristeza os níveis sem precedentes de insegurança alimentar devido a secas prolongadas. Sublinhou que a ligação entre paz e segurança, por um lado, e o desenvolvimento socioeconómico, por outro, é uma realidade que não pode ser ignorada e que estes temas devem ser abordados conjuntamente por todos os Estados-Membros. Reafirmou que a República da Guiné Equatorial continuará a renovar o seu compromisso de colaborar de forma activa com a União Africana para o alcance dos objectivos da Agenda 2063. Ao concluir, elogiou as recomendações formuladas na Reunião e destacou a necessidade dos Estados-Membros, Organizações Internacionais e parceiros de desenvolvimento erradicarem a crise humanitária no continente.

40. O Presidente da 4.^a Sessão do CTE de Migração, Refugiados e Deslocados Internos, S. Ex.^a o Sr. Jack J. Mwiimbu, Ministro da Administração Interna e Segurança Interna da República da Zâmbia, manifestou a sua gratidão a S. Ex.^a o Sr. Obiang Nguema Mbasogo e ao Governo da Guiné Equatorial pela calorosa hospitalidade. S. Ex.^a o Sr. Mwiimbu manifestou a sua satisfação pelo êxito da reunião e agradeceu a participação activa de todos os Ministros. Salientou que a reunião teve fortes discussões sobre documentos temáticos para a cimeira humanitária, e adoptou importantes decisões relacionadas com questões de migração em África que serão submetidas ao Conselho Executivo e à Conferência através do projecto de declaração. Recordando que as futuras projecções migratórias exigem acções colectivas dentro e fora das fronteiras nacionais, instou os Estados-Membros a assumirem a liderança na implementação das recomendações da reunião. S. Ex.^a o Sr. Mwiimbu concluiu sublinhando o empenho da Mesa do CTE na elaboração de um plano claro para a implementação dos resultados da Cimeira de Malabo.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 00 251 11 5517 700; Fax: +251 115 182 072
www.au.int

HHS72971 – 47/47/22/10

**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO (CTE) DE MIGRAÇÃO,
REFUGIADOS E DESLOCADOS INTERNOS**

**REUNIÃO DOS MINISTROS
23-24 de Maio de 2022
Malabo, Guiné Equatorial**

AU/STC/MRIDP/Dec.(IV)
Original: Inglês

PROJECTOS DE DECISÕES

INTRODUÇÃO:

Nós, os Ministros responsáveis pelos Assuntos Humanitários e de Migração de África, reunidos durante a 4.^a Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado (CTE) de Migração, Refugiados e Deslocados em África, realizada de nos dias 23 e 24 de Maio de 2022, em Malabo, Guiné Equatorial, antes da Cimeira Humanitária e Conferência de Doadores da UA que terá lugar a 27 de Maio de 2022, em Malabo, Guiné Equatorial.

Considerando os contínuos desafios humanitários e migratórios que África enfrenta, e na tentativa de encontrar uma solução duradoura para estes desafios, decidimos da seguinte forma:

1. QUANTO À ELEIÇÃO DA MESA DA 4.^a SESSÃO DO CTE DE MIGRAÇÃO, REFUGIADOS E DESLOCADOS INTERNOS

- a) **APROVAR** os seguintes países como membros da Mesa do 4.^a Sessão do CTE de Migração, Refugiados e Deslocados Internos:

Cargo	Região	País
Presidente	Austral	República da Zâmbia
1.º Vice-Presidente:	Central:	República dos Camarões
2.º Vice-Presidente:	Norte	Consultas em curso
3.º Vice-Presidente:	Oriental	República Unida da Tanzânia
Relator:	Ocidental:	República da Sierra Leone

2. QUANTO À AGÊNCIA HUMANITÁRIA AFRICANA

- a) **ANALISAR** o Estatuto da Agência Humanitária Africana e **SOLICITAR** à Comissão que apresente o Estatuto ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos para a sua apreciação;
- b) **REAFIRMAR** a necessidade da criação célere da Agência Humanitária da União Africana e **SOLICITAR** à Comissão a envidar esforços para que o Estatuto seja adoptado pela Conferência em Janeiro de 2023;
- c) **SOLICITAR AINDA** à Comissão a apresentar documentos relevantes para a operacionalização da Agência Humanitária Africana relacionados com as questões financeiras e de pessoal da Agência ao Subcomité do CRP de Reformas Estruturais e ao Subcomité do CRP de Supervisão e Coordenação Geral de Questões Orçamentais, Administrativas e Financeiras para a sua apreciação.

3. QUANTO AO RELATÓRIO DE PROGRESSO SOBRE O PROTOCOLO DO TRATADO QUE INSTITUI A COMUNIDADE ECONÓMICA AFRICANA RELATIVO À LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DIREITO DE RESIDÊNCIA E DIREITO DE ESTABELECIMENTO

- a) **FELICITAR** os quatro Estados-Membros que ratificaram o protocolo e **INCENTIVAR** os demais Estados-Membros que ainda não o ratificaram a fazê-lo o mais rapidamente possível para permitir a entrada em vigor do protocolo e facilitar a sua implementação;
- b) **TOMAR NOTA** das preocupações expressas pelos Estados-Membros que afectam a ratificação do Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas em África e **SOLICITAR** à Comissão a realizar um estudo que identifique os impedimentos e constrangimentos à ratificação do Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas em África sem custos orçamentais adicionais, com vista a acelerar as ratificações;
- c) **SOLICITAR** à Comissão da UA a elaborar uma estratégia de divulgação que ajude a promover o Programa de Livre Circulação a nível nacional, regional e continental para o aumento das assinaturas e ratificações.
- d) **SOLICITAR IGUALMENTE** à Comissão da UA a continuar a trabalhar com o Comité dos Serviços de Informação e Segurança para dar resposta às preocupações de segurança dos Estados-Membros;
- e) **SOLICITAR AINDA** à Comissão da UA a elaborar linhas de orientação para tratar da circulação de pessoas em situações de pandemias de saúde sem custos orçamentais adicionais;
- f) **SOLICITAR**, por outro lado, à Comissão da UA e às CER a implementarem o mecanismo conjunto de coordenação UA/CER de acordo com os resultados da Reunião de Coordenação Semestral de 2021.

4. QUANTO À CRIAÇÃO DE CENTROS AFRICANOS DE MIGRAÇÃO EM BAMAKO, CARTUM E RABAT

- a) **RECORDAR** a Decisão Assembly/UA/Dec.758(XXXIII) da 33.^a Conferência da UA de Fevereiro de 2020, que adoptou os estatutos para a criação do Centro Africano de Estudos e Investigação sobre Migrações, do Observatório Africano de Migrações e do Centro Operacional Continental no Sudão;
- b) **TOMAR NOTA** do relatório de situação sobre a operacionalização do Centro Africano de Estudos e Investigação sobre Migrações, do Observatório Africano de Migrações em Marrocos, e do Centro Operacional Continental no Sudão, conforme apresentado pela Comissão;

- c) **SOLICITAR** à Comissão a acelerar a operacionalização do Centro Africano de Estudo e Investigação sobre Migrações no Mali, do Observatório Africano de Migrações em Marrocos, e do Centro Operacional Continental no Sudão.

5. QUANTO À ANÁLISE DO PROJECTO DE DOCUMENTO DE POLÍTICA SOBRE A PREVENÇÃO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS EM ÁFRICA

- a) **APROVAR** o Projecto de Política sobre a Prevenção do Tráfico de Seres Humanos em África, com as alterações dos Estados- da Membros;
- b) **SOLICITAR** à Comissão a elaborar um projecto de Plano de Acção Quinquenal do Projecto de Política sobre a Prevenção do Tráfico de Seres Humanos em África e a apresentar o mesmo à validação e aprovação por parte dos Estados-Membros.

6. QUANTO AO PROJECTO DE DOCUMENTO DE POLÍTICA SOBRE A PREVENÇÃO DO CONTRABANDO DE MIGRANTES EM ÁFRICA

- a) **APROVAR** o Projecto de Política sobre a Prevenção do Contrabando de Migrantes em África, com as alterações introduzidas pelos Estados-Membros;
- b) **SOLICITAR** à Comissão a elaborar um Plano de Acção Quinquenal para a Política aprovada sobre a Prevenção do Contrabando de Migrantes em África e a apresentar o mesmo para validação e aprovação por parte dos Estados-Membros.

7. QUANTO AO RELATÓRIO DE PERITOS DO 6.º FÓRUM PAN-AFRICANO SOBRE MIGRAÇÕES (PAFOM)

- a) **TOMAR NOTA** e **APROVAR** o relatório da reunião do Fórum Pan-Africano sobre Migrações que teve lugar em Dakar, Senegal, nos dias 11 e 12 de Setembro de 2021;
- b) **FELICITAR** o Governo da República do Senegal por ter acolhido com sucesso a reunião;
- c) **SOLICITAR** à Comissão a acelerar a criação de Grupos de Trabalho relevantes do Fórum para implementar os Relatórios do PAFOM, incluindo os seus respectivos Planos de Acção.

8. QUANTO À ORIENTAÇÃO POLÍTICA SOBRE A INICIATIVA DE MOBILIDADE CLIMÁTICA EM ÁFRICA (ACMI) E A TRAJECTÓRIA POLÍTICA

- a) **RECORDAR** a adopção da Estratégia Africana sobre Alterações Climáticas para contribuir para a consecução da visão da Agenda 2063 da UA através do reforço da resiliência do continente africano aos impactos das alterações climáticas e especificamente para contribuir para a concretização do ODS 13, sobre as respostas de adaptação e mitigação às alterações climáticas em África;

- b) **TOMAR NOTA** do Lançamento de Alto Nível da Iniciativa de Mobilidade Climática para África (ACMI) à Margem da Assembleia Geral da ONU em Nova Iorque, a 28 de Setembro de 2021, como uma colaboração conjunta entre a Comissão da União Africana, as Nações Unidas e o Banco Mundial;
- c) **RECONHECER** que África está no topo das regiões mais vulneráveis às condições climáticas no mundo e que o aumento de eventos climáticos extremos no continente nos últimos anos resultou em deslocações forçadas devido a factores climáticos e migração de comunidades vulneráveis;
- d) **ACOLHER COM AGRADO** a parceria entre as Nações Unidas, o Banco Mundial e a União Africana na criação da Iniciativa de Mobilidade Climática para África (ACMI).
- e) **MANDATAR** a Comissão, na sua qualidade de líder da Iniciativa de Mobilidade Climática para África (ACMI), para coordenar a agenda continental de migrações e alterações climáticas, bem como para liderar programas e actividades de apoio aos Estados-Membros da UA e às CER sobre alterações climáticas, deslocações forçadas e migrações;
- f) **SOLICITAR** aos Estados-Membros o apoio e os recursos financeiros necessários para a operacionalização da Iniciativa de Mobilidade Climática para África (ACMI).

9. **QUANTO À ORIENTAÇÃO POLÍTICA DO GRUPO DE TRABALHO DA UA-UE-ONU: ABORDAGEM DA MIGRAÇÃO IRREGULAR EM ÁFRICA E TRAJECTÓRIA POLÍTICA**

- a) **FELICITAR** o Estado da Líbia por acolher um grande número de migrantes e refugiados retidos e por facilitar o regresso e evacuações humanitárias voluntárias assistidas;
- b) **AGRADECER** às Repúblicas do Ruanda e do Níger por acolherem centenas de refugiados e requerentes de asilo vulneráveis que estão a ser transferidos da Líbia e **RECONHECER E AGRADECER** aos demais Estados-Membros que acolhem muitos refugiados e requerentes de asilo no continente;
- c) **ENALTECER** o trabalho do Grupo de Trabalho Tripartido UA-UE-ONU sobre Migrantes e Refugiados em África bem como a liderança da Comissão, em coordenação com outros parceiros, incluindo, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a União Europeia (UE), na facilitação de regressos voluntários assistidos de migrantes retidos para os seus países de origem;
- d) **SOLICITAR** à Comissão a acelerar o processo de revitalização e melhoria do funcionamento do grupo de trabalho, em conformidade com a declaração da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da UA-UE de Fevereiro de 2022.

10. QUANTO ÀS INFORMAÇÕES ACTUALIZADAS DA CIMEIRA DA UA-UE EM BRUXELAS E DA REUNIÃO DOS MINISTROS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS/RELAÇÕES EXTERIORES DA UA-UE EM KIGALI

- a) **TOMAR NOTA** das informações da Reunião Ministerial da UA-UE e da Cimeira da UA-UE e, **SOLICITAR** à Comissão a estabelecer uma estreita ligação com a Comissão da UE no sentido de garantir a criação do Comité Ministerial Conjunto de Acompanhamento da UA-UE acordado, em conformidade com a Declaração da Cimeira da UA-UE, de Fevereiro de 2022.

11. QUANTO À ORIENTAÇÃO POLÍTICA EM MATÉRIA DE REGRESSO, READMISSÃO E REINTEGRAÇÃO

- a) **TOMAR NOTA** da informação e orientação política sobre Regresso, Readmissão e Reintegração (RRR);
- b) **SOLICITAR** à Comissão a elaborar um projecto de orientações continentais sobre Regresso, Readmissão e Reintegração (RRR) e apresentar o mesmo para validação e aprovação por parte dos Estados-Membros.

12. INFORMAÇÕES ACTUALIZADAS SOBRE OS PROGRESSOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PACTO GLOBAL SOBRE MIGRAÇÕES EM ÁFRICA, INCLUINDO O PONTO DA SITUAÇÃO DO PROJECTO DE PLANO DE ACÇÃO SOBRE O PACTO GLOBAL SOBRE MIGRAÇÕES

- a) **TOMAR NOTA** da informação sobre o ponto da situação da implementação do Pacto Global sobre Migrações;
- b) **SOLICITAR** à Comissão a acelerar o processo de revisão do Projecto de Plano de Acção sobre a implementação do Pacto Global sobre Migrações em África, que recolhe contributos dos resultados do Fórum Internacional de Revisão sobre as Migrações (IMRF) e apresentar o mesmo ao próximo CTE para validação e aprovação;
- c) **SOLICITAR IGUALMENTE** à Comissão a prestar o apoio técnico regular e informações actualizadas aos Grupos Africanos em Nova Iorque e Genebra sobre o ponto da situação da implementação do Pacto Global sobre Migrações em África.

13. QUANTO AOS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA RELACIONADOS COM A CIMEIRA HUMANITÁRIA E CONFERÊNCIA DE DOADORES

DECIDIR formular as seguintes recomendações ao Conselho Executivo para a sua apreciação.

**I) Quanto às Alterações Climáticas, Calamidades e Deslocações Forçadas em África
Recomendar ao Conselho Executivo a considerar:**

- a) A criação de um quadro continental e demonstrar fortes compromissos e estabelecer sistemas de governação a nível nacional, regional e continental, incluindo através do estabelecimento de um quadro relevante para a capacidade civil continental de preparação e resposta a calamidades e deslocações de pessoas afectadas por alterações climáticas; A criação do quadro continental proposto não terá quaisquer implicações estruturais ou financeiras para os Estados-Membros da UA;
- b) Aumentar os investimentos em sistemas de Aviso Prévio e Resposta Rápida de Múltiplos Perigos, bem como em estratégias de prevenção que se concentrem na Redução do Risco de Calamidades, em conformidade com o Quadro Sendai;
- c) A necessidade dos Estados-Membros e outras partes interessadas trabalharem no sentido de adoptarem abordagens multissetoriais e bem coordenadas que reforcem a complementaridade, a planificação inclusiva de todas as partes interessadas e o alinhamento dos instrumentos climáticos;
- d) A necessidade de os Estados-Membros aumentarem o investimento em acções de antecipação e mecanismos de seguro de risco como um mecanismo eficaz para salvar vidas e proteger os meios de subsistência.
- e) A necessidade de prestar assistência humanitária e soluções sustentáveis aos refugiados, requerentes de asilo, deslocados internos, migrantes e pessoas afectadas pelas alterações climáticas e calamidades;
- f) A necessidade dos Estados Partes das Convenções e Tratados Internacionais sobre alterações climáticas, incluindo a CQNUAC, o Protocolo de Quioto e o acordo de Paris, de respeitarem os seus compromissos de recorrer ao financiamento de adaptação, transferência de tecnologia e meios de implementação de acções climáticas, no âmbito das Responsabilidades Comuns, mas Diferenciadas, para evitar quaisquer consequências secundárias;
- g) Defender o regresso voluntário dos refugiados; para tomar decisões informadas, os refugiados e deslocados internos devem receber informações sobre as condições prevalentes nos seus países e zonas de regresso, para que possam tomar decisões informadas sobre a questão do regresso;
- h) A vontade política é fundamental para facilitar a reintegração dos refugiados e promover a inclusão socioeconómica dos repatriados, aumento do acesso a meios de subsistência e ao emprego e garantir a restituição ou compensação de bens; A vontade política é fundamental para facilitar a reintegração dos refugiados e promover a inclusão socioeconómica dos repatriados, aumentando o acesso aos meios de subsistência e ao emprego.

- i) O Egito vai acolher a COP 27 em nome de África, e que deve ser concedido o apoio necessário à organização bem-sucedida da conferência, pois esta será uma plataforma para fazer valer os interesses africanos.

**II) Quanto à Segurança Alimentar e Nutricional em Situações Humanitárias em África
Recomendar ao Conselho Executivo a considerar:**

- a) A necessidade de dar prioridade aos investimentos em dados e sistemas de informação sobre segurança alimentar e nutricional. Os governos dos Estados-Membros devem estabelecer e apoiar mecanismos liderados pelos países que disponibilizem regularmente dados de qualidade sobre segurança alimentar e nutricional para apoiar a defesa, planificação, monitorização e avaliação de programas de nutrição;
- b) Continuar a intensificar os esforços para tratar a desnutrição entre mulheres e crianças em contextos humanitários; Os governos dos Estados-Membros e outras partes interessadas devem dar prioridade a uma mudança de paradigma nas respostas humanitárias de segurança alimentar e nutricional, tendo em vista a implementação à escala de acções multissectoriais em matéria de nutrição, água e saneamento, educação para a segurança alimentar e saúde;
- c) Continuar a dar prioridade a intervenções sensíveis à nutrição que visem o reforço dos sistemas agro-alimentares, de saúde e de protecção social para a aceleração do desenvolvimento humano, social e económico.
- d) Expandir e melhorar os programas de protecção social para apoio ao rendimento, complementados por assistência alimentar de emergência, quando necessário, e providenciar dietas equilibradas do ponto de vista nutricional através de intervenções públicas e programas de protecção social para garantir que as necessidades alimentares imediatas das populações vulneráveis sejam satisfeitas;
- e) Retirar ensinamentos da pandemia da COVID-19 e da recente crise na Ucrânia, relativamente aos limites da dependência excessiva dos sistemas globais; os governos dos Estados-Membros devem tomar medidas deliberadas para a transformação dos sistemas alimentares, a fim de garantir que produzam dietas nutritivas, seguras e acessíveis para a sua população.
- f) Para tal, deve-se incluir o trabalho com o sector privado e organizações de base comunitária, bem como tirar partido das inovações para produzir alimentos nutritivos para crianças, utilizando alimentos produzidos localmente;
- g) A necessidade de estabelecer abordagens preventivas e de adaptação que possam transformar o sector agrícola e proporcionar um abastecimento alimentar contínuo às comunidades e permitir-lhes fazer face aos efeitos adversos das alterações climáticas e combater as desigualdades agrícolas;

- h) A necessidade de promover, respeitar e garantir o respeito pelo Direito Humanitário Internacional como princípio vital para garantir a segurança alimentar, mesmo em situações de conflito armado;
- i) A necessidade de abordar as causas profundas subjacentes à insegurança alimentar e nutricional é primordial; Os Estados-Membros devem garantir o envolvimento eficaz e activo dos actores locais a nível comunitário na identificação das necessidades e solução duradoura para a segurança alimentar, os desafios nutricionais e o reforço da resiliência;
- j) Actualização da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) e harmonização da agricultura e da tecnologia.

**III) Quanto à COVID-19 e aos Desafios da Saúde no Espaço Humanitário em África
Recomendar ao Conselho Executivo a considerar:**

- a) A necessidade de investir em sistemas de saúde como instrumento essencial para garantir o desenvolvimento económico durante uma pandemia;
- b) A necessidade de garantir o acesso aos serviços de saúde durante uma crise humanitária, bem como de reforçar a logística e os aspectos da cadeia de abastecimento como parte do aumento da cobertura sanitária dos migrantes, pessoas deslocadas e refugiados em zonas de difícil acesso;
- c) A necessidade dos sistemas de saúde serem mais "sensíveis aos migrantes" e incluírem as necessidades específicas de saúde dos migrantes, refugiados e deslocados internos nos serviços de saúde, em conformidade com as leis e regulamentos nacionais;
- d) A necessidade de políticas de saúde humanitária para dar respostas de saúde inclusivas, equitativas, acessíveis e oportunas aos migrantes, refugiados e deslocados internos, em conformidade com as leis e regulamentos nacionais";
- e) A necessidade de garantir que mulheres e crianças recebam um pacote mínimo de cuidados de saúde para informação e serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo cuidados de saúde primários básicos, educação para a saúde, nutrição, e saúde ambiental;
- f) A necessidade de uma nova ordem de saúde pública, especialmente centrada no *Reforço do Africa CDC para dar resposta a crises sanitárias, no reforço da Força de Trabalho de Saúde Pública em contextos humanitários e no reforço dos sistemas de saúde comunitários*;
- g) A necessidade de apoiar a criação da AMA como uma agência importante que garanta a qualidade e segurança dos produtos médicos e farmacêuticos, acesso

equitativo e medicamentos a preços acessíveis, incluindo para migrantes, refugiados e deslocados internos;

- h) A necessidade de reforçar os sistemas de informação sanitária e a investigação com base em evidências para colmatar a lacuna entre o conhecimento e a prática em matéria de saúde;
- i) A necessidade de Advocacia para um maior financiamento da saúde em cenários frágeis e um fornecimento equitativo de vacinas da COVID-19.

IV) Quanto à Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito para Refugiados e Deslocados Internos em África

Recomendar ao Conselho Executivo a considerar:

- a) A necessidade de garantir que os esforços de recuperação e reconstrução nas sociedades em situação de pós-conflito abordem a desmobilização, desarmamento e reintegração de antigos combatentes e populações deslocadas;
- b) A necessidade de um maior investimento para apoiar os jovens e incentivar o seu papel como impulsionadores da mudança e do desenvolvimento;
- c) Reforçar o Centro de RDPC da UA no Cairo para implementar com eficácia os programas e projectos de RDPC da UA que abordam a resposta humanitária e de emergência no continente.
- d) A necessidade de promover parcerias eficazes dentro e fora do continente visando a mobilização de recursos adequados;
- e) Garantir a existência de políticas para facilitar a reintegração dos refugiados e promover a inclusão socioeconómica dos retornados, aumento do acesso a meios de subsistência e emprego; A necessidade de adoptar uma abordagem colectiva/holística para o regresso e a reintegração; A abordagem da relação das dimensões humanitária, de desenvolvimento e de paz deve ser reforçada através das respostas dos refugiados.

V) Quanto à mobilização de recursos e financiamento para a acção humanitária em África

Recomendar ao Conselho Executivo a considerar:

- a) A necessidade de defender o aumento do financiamento para a criação da Agência Humanitária Africana que vai facilitar uma resposta eficaz ao aumento das necessidades humanitárias no continente.

- b) A necessidade de garantir a implementação da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/591(XVII), adoptada durante a sua 17.^a Sessão Ordinária em Julho de 2010 em Kampala, Uganda, onde foi decidido "aumentar a contribuição dos Estados-Membros para o Fundo para os Refugiados e Deslocados Internos de 2% para 4% do Orçamento Operacional da Comissão, gradualmente a partir de 2011, e solicitar ao CRP, através do seu Subcomité Consultivo de Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, no sentido de definir as modalidades para a sua implementação";
- c) A necessidade de promover parcerias estratégicas na mobilização de recursos e partilha de encargos, através da identificação de outros mecanismos de financiamento não tradicionais para complementar os limitados recursos humanitários;
- d) A necessidade de reforçar a parceria com o sector privado na acção humanitária e na agenda de desenvolvimento, incluindo a aquisição de produtos e serviços humanitários em África, para promover o comércio intra-africano e aumentar os produtos fabricados em África;
- e) A necessidade de estabelecer maiores parcerias com instituições financeiras internacionais e regionais para um maior financiamento, especialmente para intervenções que geram impactos duradouros ao longo da relação entre acção humanitária, desenvolvimento e paz;
- f) Desenvolvimento de metodologias científicas rigorosas e com base em evidências para determinar as necessidades humanitárias e de financiamento e implementação de medidas para promover a transparência e a responsabilização para criar confiança entre doadores tradicionais e não tradicionais;
- g) Deve ser atribuído financiamento para mais adaptações climáticas, gestão do risco de calamidades e sistemas de aviso prévio e mais acções de antecipação e prevenção que sejam mais rentáveis.

VI) Quanto à Conferência de Doadores

Recomendar ao Conselho Executivo a considerar as seguintes propostas:

Os recursos mobilizados a partir da conferência de doadores devem ser utilizados da seguinte forma:

- a) Apoio aos Estados-Membros na resposta às necessidades humanitárias resultantes de conflitos, actividades terroristas, calamidades e alterações climáticas;
- b) Apoio aos esforços para criar um mecanismo de aviso prévio e reforço das estratégias de prevenção e resposta, nos sistemas de saúde em contextos humanitários;

- c) Apoio à criação da Agência Humanitária da União Africana;
- d) As promessas recebidas serão depositadas num Fundo Especial cuja estrutura e processo de operacionalização serão adoptados pelos Órgãos Deliberativos da UA através do CRP e dos seus Subcomités relevantes" e nos termos do Regulamento Financeiro e do Pessoal da UA.

14. QUANTO À PRÓXIMA REUNIÃO DA 5.^a SESSÃO DO CTE DE MIGRAÇÃO, REFUGIADOS E DESLOCADOS INTERNOS:

Decide:

- i) **ORGANIZAR** a próxima 5.^a Sessão Ordinária do CTE de Migração, Refugiados e Deslocados Internos em 2024;
- ii) **SOLICITAR** à Comissão a trabalhar com a Mesa da 4.^a Sessão do CTE no sentido de determinar as datas exactas para a 5.^a Sessão Ordinária do CTE, e a informar oportunamente os Estados-Membros;
- iii) **ORGANIZAR** a 5.^a Sessão Ordinária do CTE de Migração, Refugiados e Deslocados Internos, prevista para 2024 na Sede da UA, salvo se um Estado-Membro oferecer-se para a acolher.

**Adoptada a 24 de Maio de 2022
Malabo, Guiné Equatorial**

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2022-06-20

Report of the 4th Specialized Technical Committee on Migration Refugees and Internally Displaced Persons, 23-24 May 2022

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/10420>

Downloaded from African Union Common Repository